

RESOLUÇÃO N° 39/2023

Concede o Título de Cidadã Honorária de Itaúna
à srta. Joyce Ferreira da Costa

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesval Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Cidadã Honorária a Joyce Ferreira da Costa, pelos relevantes e destacados serviços prestados no Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente

MCCS